

TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL ao
Contrato nº 068/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025
Processo Administrativo nº 2026002741

“Termo de Apostilamento visando a retificação do Contrato nº 068/2025, celebrado entre o Município de Catalão e a Andersen Martins Vaz. ”

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50**, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, brasileiro, portador do CPF nº 198.327.881-53 e documento de identidade nº 1178105 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **Contrato nº 068/2025**, oriundo do processo administrativo nº **2025003092** na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, firmado em 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - ITEM 1.1.**, do Contrato nº 068/2025, visando a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1. O objeto do presente instrumento é a Locação de salas comerciais nº 201, 202, 203, 204 e 308 localizadas no imóvel situado na Rua Nassim Agel, nº 510, Centro, Catalão – GO, em atendimento as necessidades do Município de Catalão - GO

Leia-se:

1.1. O objeto do presente instrumento é a Locação de salas comerciais nº 201, 202, 203 e 204 localizadas no imóvel situado na Rua Nassim Agel, nº 510, Centro, Catalão – GO, em atendimento as necessidades do Município de Catalão - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Catalão - GO, 05 de janeiro de 2026.

Jamil Torquato Pereira.
Município de Catalão.
CNPJ: 01.505.643/0001-50.
Contratante